



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 06/2019**

**LUCELIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA**, Secretária de Administração do Município de Paulo Lopes, torna público a abertura de inscrição e estabelece normas para o preenchimento de Cadastro Reserva para vagas de estágio remunerado para estudantes de Ensino Nível Superior sob a coordenação do Departamento de Recursos Humanos.

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado – Edital 06/2019 destina-se ao preenchimento de Cadastro Reserva para vagas de estágio, aos que estejam cursando o Ensino Nível Superior na área da Educação.

**1.2.** Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

**1.3.** A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 1.221 de 10 de julho de 2007.

**1.4.** O valor da Bolsa Auxílio Ensino Superior corresponde R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

**1.5.** O estagiário terá direito a Seguro por Morte Natural ou Acidental, a cargo da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes ou da Instituição de Ensino.

**1.6.** A jornada de trabalho será de até 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 12 de abril de 2019 a 22 de abril de 2019, das 08h00min às 12h00min, na Sala do Departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo Maria Ferreira dos Santos, Rua José Pereira da Silva,130, 1º Andar Prefeito Bertoldo Ernesto dos Santos - Centro - Paulo Lopes/ SC.

**2.2.** Para preencher a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) Acessar o endereço eletrônico [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br), em “concursos públicos”, selecionar Processo Seletivo Simplificado – Edital 06/2019;

b) Baixar e Ler atentamente as regras constantes neste edital;

c) Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição (Anexo III) juntamente com comprovante de residência e comprovante de frequência no Departamento de Recursos Humanos, ficando o mesmo responsável pelas informações contidas;

d) O candidato receberá Comprovante de Inscrição que deverá ser entregue pelo Departamento de Recursos Humanos.

**2.3.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.) até o último dia de inscrição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**2.3.1.** As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**2.3.2.** Caso o candidato não envie o pedido exigido no item anterior, não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas.

**2.3.3.** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição, onde deve constar a solicitação e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

**2.3.4.** O acompanhante deve ser maior de idade, ou seja, 18 anos, deverá apresentar documento oficial com foto. O acompanhante e a criança devem permanecer na sala reservada para amamentação desde o horário descrito no item 3.1.

**2.3.5.** Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

### **3 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**3.1.** A prova objetiva para todos os estagiários será realizada no dia 28 de abril de 2019, com início às 9h e término às 11h, sendo recomendada a chegada dos candidatos com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto, levando em consideração que o acesso ao local da prova será fechado às 8h55min.

**3.2.** O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 30 (trinta) minutos sob pena de desclassificação.

**3.3.** A prova objetiva terá 20 questões, distribuídas da forma abaixo:

<b>Conteúdos</b>	<b>Nº questões</b>	<b>Distribuição das questões</b>	<b>Valor por questão</b>
Língua Portuguesa	10	1 a 10	0,50
Matemática	05	11 a 15	0,50
Informática	05	16 a 20	0,50

**3.4.** Os programas da prova objetiva estão descritos no Anexo I do presente Edital.

**3.5.** As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (uma) correta.

**3.6.** O gabarito e o caderno de questões serão disponibilizados no dia seguinte ao da prova no endereço eletrônico [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br), permitindo assim que os candidatos possam interpor recursos.

**3.7.** Conforme a abertura de novas vagas, serão convocados estudantes seguindo a classificação final.

**3.8.** O local da realização das provas será divulgado no dia 25 de abril de 2019 a partir das 12h00min no endereço eletrônico [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br).

**3.9.** Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo Simplificado:

a) É vedada, durante a realização da prova, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, transmissores, receptores e ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico ou o porte de armamento. Também é proibido fumar, a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

- b) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;
- c) Fazer uso de telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;
- d) Os pertences do candidato, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal;
- e) O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sendo atribuída nota zero à prova objetiva.
- d) Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- e) O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.
- f) O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, à varredura eletrônica e/ou identificação datiloscópica.
- g) Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.
- h) Será permitido apenas água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo;
- g) Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos;

#### **4 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSO**

**4.1.** A publicação dos resultados e do prazo para recurso do Processo Seletivo Simplificado será conforme cronograma descrito no anexo II deste Edital.

#### **5 - DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** O candidato que não obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos será considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

**5.2** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos.

**5.3** Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

- a) Maior idade

#### **6 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

**6.1.** A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo Simplificado e a necessidade do Poder Executivo do Município de Paulo Lopes.

**6.1.1.** A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á conforme a Legislação vigente na instituição na data da admissão

**6.2.** A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de publicação no



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

endereço eletrônico [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br).

**6.3.** O candidato(a) convocado(a) deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Paulo Lopes no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da convocação, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, devendo preencher os requisitos e documentações a seguir:

- a) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- b) Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico e dos demais documentos de que trata este Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (somente para os maiores de 18 (dezoito) anos);
- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos);
- g) Comprovante de Matrícula e Histórico escolar;
- h) 01 foto 3x4
- i) Número da Conta Corrente ou Conta Salário (Banco do Brasil);
- j) Comprovante de endereço;
- k) E demais documentos exigidos no ato de admissão.

**6.3.1.** O candidato terá o prazo de até 10 (dez) dias contados do início de estágio, para entregar ao Departamento de Recursos Humanos o termo de compromisso de estágio devidamente assinado pela instituição de ensino, sob pena de encerramento sumário do estágio.

**6.4.** A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência da vaga estabelecida, onde na mesma assinarão duas testemunhas presentes no momento.

## **7 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**7.1.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários ao qual se refere este Edital será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data da homologação do resultado final.

## **8 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo.

**8.2.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

**8.3.** Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em Editais devidamente publicados.

**8.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões do Processo Seletivo Simplificado, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecurável e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**8.5.** A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Secretaria de Administração, no Município de Paulo Lopes.

**8.6.** Fica eleito o Foro da Comarca de Garopaba, Santa Catarina para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Paulo Lopes, 11 de abril de 2019.

**Lucelia Firmino Silvano de Sousa**  
Secretária de Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - EDITAL 06/2019**

**PARA TODOS OS ESTAGIÁRIOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Interpretação textual, classes de palavras, sintaxe, ortografia, acentuação, Manual de Redação da Presidência da República: CAPÍTULO I e II.

**INFORMÁTICA:**

Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows. Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões posteriores. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões posteriores, dentre outros. Correio Eletrônico. Sistemas de proteção antivírus e outros. Configuração e utilização de Impressoras e periférico. Extensões de arquivos; conversores para PDF.

**MATEMÁTICA:**

Sistema de numeração decimal; Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Números decimais, operações envolvendo números decimais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Medidas de comprimento, medidas de tempo, medidas de massa, medidas de capacidade, medidas de temperatura, raciocínio lógico e problemas matemáticos, juros simples.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - EDITAL 06/2019**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
11/04/2019	Publicação do Edital
12/04/2019 a 22/04/2019, Das 08h00min às 12h00min	Inscrições exclusivamente presencial
23/04/2019 A partir das 12h00min	Publicação provisória da lista de inscritos
24/04/2019 Das 08h00min às 12h00min	Prazo de recurso presencial
25/04/2019 A partir das 12h00min	Homologação definitiva dos inscritos
25/04/2019 A partir das 12h00min	Divulgação do local das provas
28/04/2019 Das 09h00min às 11h00min	Realização da prova
29/04/2019 A partir das 12h00min	Publicação provisória do gabarito
30/04/2019 Das 08h00min às 12h00min	Prazo de recurso presencial
02/05/2019 A partir das 12h00min	Gabarito definitivo da prova
03/05/2019 A partir das 12h00min	Publicação da classificação preliminar
06/05/2019 Das 08h00min às 12h00min	Prazo de recurso presencial
07/05/2019 A partir das 12h00min	Classificação final da prova
08/05/2019	Homologação do resultado final



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - EDITAL 06/2019

Nº DE INSCRIÇÃO: (Uso do Departamento de Recursos Humanos)		
NOME DO(A) CANDIDATO(A):		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: ( <input type="checkbox"/> ) MASC. ( <input type="checkbox"/> ) FEM.	NATURAL
END. RESIDENCIAL:		
TELEFONES PARA CONTATO:		
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.:
RG.:	DATA DE EMISSÃO:	CPF:
TÍTULO ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:
DEFICIENTE: ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
ESCOLARIDADE DO CANDIDATO: ( <input type="checkbox"/> ) ENSINO SUPERIOR	ÁREA ENSINO NÍVEL SUPERIOR:	

Reconheço que as informações desta inscrição são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Autorizo o Município de Paulo Lopes a utilizar as mesmas para todas as formas de contato necessárias ao cumprimento das etapas relativas ao programa de estágio: convocações, pagamentos, relatórios e divulgação.

Paulo Lopes (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do recebedor/responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**ANEXO IV**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - EDITAL 06/2019**

**VIA DO CANDIDATO**

 <b>MUNICÍPIO DE PAULO LOPES</b>	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 06/2019</b>	
Nome do(a) candidato(a):	Nº de inscrição:
ESCOLARIDADE DO CANDIDATO:	ÁREA ENSINO NÍVEL SUPERIOR:
DATA: ____/____/2019	Assinatura do candidato:
Carimbo e assinatura do recebedor/responsável:	
Esta ficha de Inscrição deverá ser obrigatoriamente apresentada no local de realização da prova, juntamente com documento de identificação com foto. Conforme Edital.	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

ANEXO IV

FICHA DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - EDITAL 06/2019

SENHOR PRESIDENTE, DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 06/2019.

NOME CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA a formulação das questões e quesitos.  
 CONTRA a opção considerada como certa na prova.  
 CONTRA o indeferimento da inscrição.

REFERENTE PROVA:

N.º da Questão: \_\_\_\_\_

Gabarito Oficial: \_\_\_\_\_

Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Fundamentação do Recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Entregar este formulário em 02 (duas) vias, na Prefeitura Municipal de Paulo Lopes. Uma via será devolvida como protocolo.

Paulo Lopes (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do recebedor/responsável